



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.064

De 04 de setembro de 2017

Autógrafo nº 195/17 - Projeto de Lei nº 183/17

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo informar e orientar os estudantes sobre os malefícios de uma postura incorreta.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, podendo ser firmado convênio ou parceria com fisioterapeutas ou pessoas físicas, entidades públicas ou privadas que atuem nesta área, sem acarretar ônus para o Município.

13:59 15/09/2017 005742 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 05/setembro/17 - Ano 112 – Nº 212.